

provenientes de IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física, exercícios 2003/2004, débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A. Nº. 80 1 11 103469-70, Processo Administrativo nº. 10882 606827/2011-68, data da Inscrição 22/02/2012, valor da dívida (inscrito) R\$ 61.161,76 (sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, atualizado até 21/06/2016 monta em R\$73.442,65 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

E constando dos autos que o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para citação para que pague(m) o débito em 05 (cinco) dias, ou garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida, ciente do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos, tendo a presente citação editalícia validade para o cônjuge, cessionários, herdeiros e terceiros interessados, incertos e não sabidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no local de costume e publicado pelo Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapeverica da Serra, em 21 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Maria Cristina Mendes Mantovani, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Eliana Alves da Silva, Chefe de Seção Judiciário, conferi. Eu, \_\_\_\_\_ Magda I. dos Santos Moraes, Supervisora de Serviço, subscrevi e assino por determinação judicial.

## 2ª Vara Cível

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:  
1003823-78.2016.8.26.0268  
Classe: Assunto:  
Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerente:  
Construtora Gomes Lourenço S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO expedido nos autos da Recuperação Judicial de Construtora Gomes Lourenço S/A, conferindo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de divergências e habilitação de créditos omissos na relação abaixo. (art. 52, §1º da Lei 11.101/2005). PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 1003823-78.2016.8.26.0268

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Alena Cotrim Bizarro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por parte de Construtora Gomes Lourenço S/A, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial objetivando viabilizar a superação da crise econômico-financeira da devedora, primando pela manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, preconizado no art. 47 da Lei de Falência e Recuperação Judicial. Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida seguinte decisão, no dia 02/09/2016: "Vistos. 1. Cuida-se de requerimento de recuperação judicial formulado por CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A. 2. Da análise dos documentos trazidos aos autos e especialmente do relatório de conclusão da perícia prévia realizada, verifica-se que o pedido está em termos para ter o seu processamento deferido, já que preenchidos os requisitos legais (arts. 47, 48, 51 e 70 da Lei 11.101/2005), verificando-se a situação de crise econômico-financeira do devedor. Os documentos que não haviam sido acostados à inicial foram entregues ao perito, sanando a falha que existia no momento da propositura. 3. Pelo exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial do requerente. 4. Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de eventuais interessados. 5. Nos termos do artigo 21 de referida lei, nomeio Administradora Judicial a empresa a TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, CNPJ 19.043.003/0001-30, representada por Kleber Nicola Bissolatti, OAB/SP 211.495, com endereço à Praça Dom José Gaspar, 134, Conj. 142, República, CEP 01047-010, São Paulo/SP, para fins do art. 22, III, devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34), autorizada a intimação via email institucional. A administradora deverá apresentar estimativa do valor da remuneração, considerando a capacidade de pagamento do devedor e o grau de complexidade do trabalho

a ser desenvolvido, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/2005. 6. Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão em Recuperação Judicial, oficiando-se, inclusive, à JUCESP, para as devidas anotações. 7. Determino, nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando a

devedora as comunicações competentes (art. 52, § 3º). 8. Determino que o devedor apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV). 9. Nos termos do artigo 6º, §6º, da Lei n. 11.101/2005, independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas a este juízo pelo devedor, imediatamente após a citação. 10. Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos (LRF, art. 52, V), providenciando ela os respectivos endereços, no prazo

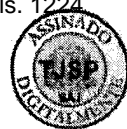
de 10 dias, bem como o encaminhamento das cartas. Dê-se ciência ao Ministério Público. 11. O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pela devedora) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (LRF, art. 7º, § 1º). 12. Portanto, expeça-se o edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRF, com advertência dos prazos dos art. 7º, §

1º, e art. 55, da LRF, providenciando a devedora o necessário, no prazo de 10 dias, observando-se o art. 191 da LRP. De modo a evitar divergências quanto ao prazo de objeção ao plano de recuperação (30 dias) e legitimidade para apresentar tal objeção, determino que o edital de aviso da entrega do plano e o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º) sejam feitos na mesma oportunidade, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se assim implicar em redução de custo para a devedora. 13. O devedor deverá providenciar apresentação do plano de recuperação judicial, no prazo de 60 dias (art. 53), sob pena de decretação da falência (art. 73, II). 14. Expeça-se ofício à Junta Comercial para que seja anotada a recuperação judicial do requerente no registro correspondente (artigo 69, parágrafo único). 15. O requerente deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, disponibilizar ao Diretor de Serviço e ao Administrador Judicial a íntegra da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito, em pen drive ou outra mídia ou meio eletrônico para o fim de viabilizar a remessa de correspondência aos credores e a expedição de edital, haja vista a extensa lista de credores; caso tal medida não seja atendida com presteza, inviabilizará, sobremaneira, o cumprimento eficiente e ágil das determinações

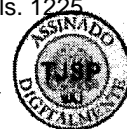
deste juízo. 16. As declarações de renda dos diretores da devedora deverão ser arquivadas em cartório, em poder do Diretor de Serviço, sendo certo que ficarão disponíveis ao Administrador Judicial ou a quem este Juízo determinar. 17. No mais, em razão da necessidade de vedar quaisquer mecanismos impeditivos do fluxo de capital para o caixa da empresa, garantindo-se, com isso, a consecução das finalidades da recuperação judicial e o pagamento de dívidas trabalhistas e tributárias defiro os pedidos formulados no item VII - 17 I e II da petição inicial. Assim, necessária a suspensão dos efeitos dos protestos, suspensão da publicidade dos registros existentes junto aos órgãos de proteção de crédito e a impossibilidade de bloqueio ou retenção de valores nas contas correntes ou contas de compensação de títulos emitidos pela requerente, tudo isso pelo prazo de 180 dias. 18. Com o propósito de promover o bom andamento do feito, determino que eventuais impugnações e divergências (artigo 7º, §1º) deverão ser digitalizadas e encaminhadas para diretamente ao administrador judicial, para o

seguinte endereço eletrônico: [rjgomeslourenco@gmail.com](mailto:rjgomeslourenco@gmail.com), o qual deverá ser informado no edital a ser publicado, mencionado no item 12. 19. Eventuais impugnações (artigo 8º) à relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (artigo 7º, §2º), devem ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, não podendo ser juntadas aos autos principais. Int.

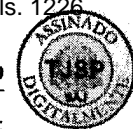
LISTA DE CREDORES CLASSE I TRABALHISTA: ACACIO DA SILVA - R\$ 2.000,00; ADAO CARLOS DOS SANTOS - R\$ 4.774,81; ADÃO DUARTE MENDES - R\$ 12.189,14; ADAO FERREIRA DA CRUZ - R\$ 7.512,83; ADÃO GARCIA PEREIRA - R\$ 1.091,21; ADEMAR BATISTA - R\$ 12.000,00; ADEMAR DE ARAUJO - R\$ 40.670,05; ADEMILSON JONSO - R\$ 2.308,87; ADEMIR JOAQUIM DOS SANTOS - R\$ 1.185,17; ADEMIR NUNES DE MORAES - R\$ 6.393,55; ADERIVALDO SOUTO SIQUEIRA - R\$ 8.000,00; ADRIANA APARECIDA DA COSTA PERES - R\$ 12.961,52; ADRIANO ALVES DOS - R\$ 770,11; ADRIANO BORGES DE SOUZA - R\$ 5.063,87; ADRIANO NOVAIS DE JESUS - R\$ 3.939,11; AGEU GONCALVES DOS SANTOS - R\$ 5.416,66; AGNALDO FELIPE - R\$ 2.452,87; AIRTON HIPOLITO FERREIRA - R\$ 9.009,58; ALAN ACASSIO FELIX DOS SANTOS - R\$ 2.188,82; ALAN FABIANO DA SILVA - R\$ 26.600,00; ALAN ROGERS PEREIRA - R\$ 1.619,31; ALBERTO ALVES DE SOUSA - R\$ 4.304,72; ALCIONE DE SIQUEIRA CAMARGO - R\$ 889,43; ALDEIDE APARECIDO - R\$ 7.029,01; ALEANDRO ALVES DA SILVA - R\$ 2.000,00; ALESSANDRO GOMES DE MORAES - R\$ 2.000,00; ALEX MARCEL DE OLIVEIRA - R\$ 96.339,06; ALEX PAULO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 2.572,81; ALEX SANDRO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 5.000,00; ALEXANDRE DA SILVA RONCALHO - R\$ 3.174,84; ALEXANDRE FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 5.053,91; ALEXANDRE IRIO ABDALA ARAUJO - R\$ 38.754,25; ALEXANDRE MENDES DA SILVA - R\$ 27.603,83; ALEXANDRE RENATO - R\$ 23.493,85; ALEXANDRO PEREIRA - R\$ 835,26; ALICE DE OLIVEIRA GONÇALVES - R\$ 4.000,00; ALINE APARECIDA DA SILVA - R\$ 1.472,36; ALIRIO JOSE CAMPOS - R\$ 25.415,94; ALMIR ALMEIDA DE MELO - R\$ 96.575,65; ALMIR JOSE MARTINS - R\$ 2.321,81; AMARILDO ALVES BEZERRA - R\$ 20.000,00; AMARILDO SOARES DE LIMA - R\$ 4.359,17; ANA LUISA BARBOSA - R\$ 20.264,41; ANANIAS COCHITO DA SILVA - R\$ 2.945,70; ANASTACIO BESERRA - R\$ 75,84; ANDERSON CESAR SILVA - R\$ 2.419,62; ANDERSON GOMES MACIEL - R\$ 1.424,59; ANDERSON SANTOS SILVA - R\$ 30.004,86; ANDRÉ ALVES DA SILVA - R\$ 5.293,10; ANDRE APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE - R\$ 9.139,53; ANDRE FERREIRA - R\$ 4.208,04; ANDRE LUIZ FOGAÇA - R\$ 1.313,75; ANDRE LUIZ PIRES - R\$ 19.896,07; ANGELO MARCIO DE QUIEROZ OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; ANISIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 2.582,45; ANTONIO ADALTO - R\$ 1.915,90; ANTONIO CANDIDO DA SILVA - R\$ 2.667,00; ANTONIO CARLOS DA SILVA - R\$ 14.244,66; ANTONIO CARLOS NASCIMENTO LIMA - R\$ 1.259,99; ANTONIO CLAUDIO - R\$ 2.794,82; ANTONIO CORVALAN - R\$ 2.277,75; ANTONIO DA SILVA ARAUJO - R\$ 9.600,00; ANTONIO DE JESUS CALADO - R\$ 5.300,00; ANTONIO DE SOUSA - R\$ 6.000,00; ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO - R\$ 7.091,75; ANTONIO DERLI DE ALMEIDA - R\$ 1.903,21; ANTONIO DO NASCIMENTO - R\$ 17.379,06; ANTONIO DOS SANTOS SOUZA - R\$ 59.071,83; ANTONIO EVERARDO DA MATA FREITAS - R\$ 511,03; ANTONIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 9.000,00; ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA - R\$ 39,32; ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA - R\$ 3.000,00; ANTONIO HENRIQUE PRAXEDES FERREIRA - R\$ 37.500,00; ANTONIO IRAN OLIVEIRA E SILVA - R\$ 19.500,00; ANTONIO JOSE DOS SANTOS - R\$ 9.237,67; ANTONIO MATEUS DA SILVA - R\$ 5.899,28; ANTONIO PAZ DA SILVA - R\$ 17.941,63; ANTONIO RAIMUNDO MENDES - R\$ 2.907,31; ANTONIO SEVERINO DE SOUZA - R\$ 66.281,26; ANTONIO VITOR DE SOUSA - R\$ 1.946,81; ANTONIO VITORIO LUIZ - R\$ 14.216,63; APARECIDO ALVES DA SILVA - R\$ 2.258,57; APARECIDO DE SOUZA LEITE - R\$ 6.263,72; APARECIDO DONIZETE - R\$ 4.364,84; ARICLENES ALMEIDA DA SILVA - R\$ 2.500,00; ARIIVALDO JOSÉ CALIATTO - R\$ 2.088,56; ARISTIDES SOLINO - R\$ 6.659,70; ARNALDO ELIAS DA COSTA - R\$ 22.500,00; ARNALDO VICENTE DE SOUZA - R\$ 2.466,12; AUGUSTO ALVES NETO - R\$ 68.117,28; AURELINO HENRIQUE DE MORAES - R\$ 8.186,71; BALTAZAR DOS REIS BERNARDO - R\$ 30.602,56; BENIGNO VELOSO DA SILVA - R\$ 3.518,33; BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA - R\$ 3.732,78; BERNARDINO NASCIMENTO DE JESUS - R\$ 3.596,76; BOLIVAR RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 4.058,12; BRUNA TARSITANO DE ABREU - R\$ 12.000,00; BRUNO CESAR DE SOUSA ARAUJO - R\$ 9.375,00; CALIXTO GOMES - R\$ 2.000,00; CARLOS ALBERTO FERREIRA - R\$ 2.334,00; CARLOS ANTONIO DA SILVA NUNES - R\$ 2.050,76; CARLOS EDUARDO SILVA - R\$ 29.088,03; CARLOS HENRIQUE FLORENCIO SANTOS - R\$ 85.161,89; CARLOS HENRIQUE HUTZ - R\$ 3.253,62; CAROLINA BLOISE - R\$ 23.781,29; CAROLINA LARUCCI VIEIRA - R\$ 40.000,00; CHARLES ANTONIO NUNES - R\$ 2.006,09; CICERO ANTONIO DA SILVA - R\$ 10.700,00; CICERO APARECIDO XAVIER - R\$ 4.000,00; CICERO DA SILVA - R\$ 83,43; CICERO DA SILVA NORONHA - R\$ 2.250,00; CICERO GOMES DA SILVA - R\$ 1.961,23; CICERO JUSTINO DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; CILAS PEGO DA CRUZ - R\$ 1.613,27; CINTIA CRISTINA CANIN DA SILVA - R\$ 4.091,94; CLAUDENIR DE OLIVEIRA SOUZA - R\$ 863,03; CLAUDINEI APARECIDO MACHADO - R\$ 9.164,18; CLAUDINEI DE OLIVEIRA NETO - R\$ 2.671,11; CLAUDINEI MARTINS DE SOUZA - R\$ 3.373,43; CLAUDIO DA SILVA - R\$ 28.121,18; CLAUDIO RIBEIRO DE LARA - R\$ 12.360,00; CLAUDIONEI ALVES - R\$ 3.068,46; CLEBER APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 2.288,43; CLECIO DA SILVA SOUZA - R\$ 5.000,00; CLEONETE APARECIDA SARTORI BORGATO - R\$ 11.473,36; CLEONILSON NEVES TEIXEIRA - R\$ 2.858,93; CLODOALDO MORAES MOSCARDO - R\$ 2.500,00; CONRADO FERREIRA - R\$ 2.000,00; CORIOLANO JOSE DE MOURA - R\$ 25.369,32; CORNÉLIO RIBEIRO - R\$ 7.485,83; COSMO OLIVEIRA SANTOS - R\$ 5.975,17; CRISTIANE GONÇALVES DE ABREU - R\$ 9.729,27; CRISTIANE ROCHA FREITAS - R\$ 12.000,00; DAIANE DA SILVA VIEIRA - R\$ 5.000,00; DALECIO CARVALHO - R\$ 1.427,00; DANIEL DE PAULA DOS SANTOS -



R\$ 2.000,00; DANIEL GONÇALVES - R\$ 1.947,24; DANIEL LUIZ ALVES - R\$ 2.390,26; DANIELLA BELTRAME PRADO - R\$ 200.666,62; DANILO BUENO DE CARVALHO - R\$ 5.500,00; DANILO DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 2.428,57; DANILO FERREIRA GONÇALVES - R\$ 1.959,18; DANILO LOPES BRANCO - R\$ 9.900,00; DARCI PENTEADO DE CAMARGO - R\$10.692,49; DARCIDE ALVES DOS SANTOS - R\$ 36.856,77; DARIO RIBEIRO FERREIRA - R\$ 24.000,00; DAVI MIRANDA DA SILVA - R\$ 50.004,98; DAVID ABILIO DE OLIVEIRA - R\$ 3.834,89; DAVIDSON DANIEL MELO - R\$ 5.487,93; DELI PINTO SIMOES - R\$55.000,00; DENILSON CANDIDO - R\$ 1.274,51; DENILSON CARDOSO DE LIMA - R\$17.907,34; DENIS CARVALHO LOURENÇO - R\$ 2.307,22; DENISVALDO SILVA DA CRUZ - R\$ 10.383,84; DERIO MARTINS PEREIRA - R\$ 26,00; DEUSDETE SANTOS - R\$30.000,00; DIEGO DONIZETE BERNARDES - R\$ 3.478,94; DIEGO FERREIRA SILVA - R\$ 1.019,52; DIEGO MATHIAS ALVES - R\$ 1.072,43; DIEGO MONTEIRO PEREIRA - R\$3.900,00; DIEGO OLIVEIRA CIOCA - R\$ 3.136,12; DIONISIO KUPCHAK - R\$ 7.775,51; DJALMA ANTONIO CAVALETTO - R\$ 2.000,00; DJALMA VICTOR OLIVEIRA - R\$14.000,00; DOMINGOS DA SILVA - R\$ 192,88; DOUGLAS MACHADO DOS SANTOS - R\$ 3.500,00; DURVALINO DE SOUZA SANTOS - R\$ 3.512,99; EDER DE JESUS - R\$3.024,75; EDGARD NEVES PAIXÃO NETO - R\$ 2.679,56; EDICARLOS NEPOMUCENO DOS SANTOS - R\$ 5.596,36; EDILSON APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 2.422,52; EDILSON DA SILVA - R\$ 830,96; EDILSON VENTURA - R\$ 7.220,50; EDIMILSON DE ARAÚJO SILVA - R\$ 8.000,00; EDINALDO DA SILVA - R\$ 2.200,00; EDINEI CAMARGO DIAS - R\$2.213,54; EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.057,89; EDMEIRE ALVES DE ARANTES COELHO - R\$ 4.670,00; EDMILSON ANTONIO DE ASSIS - R\$ 11.329,82; EDMILSON BRASILIANO DA SILVA - R\$ 20.000,00; EDMILTON JOSE DE SOUZA - R\$2.956,63; EDNO FERREIRA LEMES - R\$ 9.529,06; EDSON FERREIRA PONTES - R\$39.061,91; EDUARDO ALVES DA CRUZ - R\$ 8.954,84; EDVALDO AGOSTINHO SOARES - R\$ 27.769,85; EDVALDO DE SOUSA BATISTA - R\$ 7.525,43; EDVALDO HENRIQUE - R\$ 1.545,27; ELAINE CRISTINA DA COSTA - R\$ 48.273,46; ELENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 204,88; ELEONES OLIVEIRA BRAGA - R\$ 9.000,00; ELIAS DE JESUS - R\$ 21.000,00; ELIAS SANTO MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; ELISEU GOMES DE ALMEIDA - R\$ 4.232,70; ELISEU LOPES DE SOUZA - R\$ 5.376,59; ELISEU MORAES - R\$ 10.710,23; ELIVON BRAS DO NASCIMENTO - R\$ 19.858,69; ELIZEU ANTUNES - R\$ 2.098,80; ELIZEU FELIX DA SILVA - R\$ 17.175,25; ELOISA HELENA GONÇALVES DA CRUZ - R\$ 3.500,00; ELYEL ANTONIO DA SILVA - R\$3.290,64; ENEIAS TEIXEIRA DA CUNHA - R\$ 6.000,00; ERASMO FERREIRA DE SOUSA - R\$ 5.460,14; ERCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 22.500,00; ERINEO GONÇALVES DA ROCHA - R\$ 2.500,00; ERIOSVALDO SOUSA DA SILVA - R\$ 623,84; ERISVALDO JOÃO DA SILVA - R\$ 2.500,00; ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$16.736,14; ESTADEU DE OLIVEIRA - R\$ 5.500,00; ESTEVAM DIAS DE ALMEIDA NETO - R\$ 1.999,99; EUILSON GUEDES SANTOS - R\$ 42.500,00; EURIDAN FERREIRA DA COSTA - R\$ 36.000,00; EURIPEDES GABRIEL - R\$ 2.325,05; EURIPEDES LIMA ANDREANI JUNIOR - R\$ 982,13; EVANTUIR CARLOS CANALLE - R\$ 106.238,04; EVERTON PEDRO DA SILVA - R\$ 22.385,76; EZEQUIEL FERNANDO MARTINHO DA ROCHA - R\$ 5.000,00; FABIANO JOSE - R\$ 8.533,61; FABIO CANDIDO DE OLIVEIRA - R\$ 3.200,00; FABIO JOSE RODRIGUES - R\$ 5.666,68; FABIO RAIMUNDO URULINO DA SILVA - R\$ 2.405,73; FABIO RODRIGUES ROCHA - R\$ 2.396,16; FABIO SILVA DE ARAÚJO - R\$ 1.000,00; FABIO TEMOTEO DA SILVA - R\$ 2.703,46; FABRICIO JOSE DOS - R\$ 735,41; FABRICIO OLIVEIRA DA PAIXAO - R\$ 1.693,71; FAGNER CASSIANO LEMES DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 8.647,22; FATIMA GOMES BRAUNE - R\$ 57.261,02; FELIPE SENNE POMBO - R\$ 1.096,74; FERNANDA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES - R\$20.696,09; FERNANDA SONETI MAUER - R\$ 12.000,00; FERNANDO DOS REIS DINIZ - R\$ 1.925,20; FERNANDO GONÇALVES - R\$ 10.971,39; FERNANDO VIEIRA FILHO - R\$65.718,07; FLAVIO REIS DE ANDRADE - R\$ 1.831,46; FLORISVALDO BORGE DE MORAES - R\$ 7.500,00; FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS - R\$ 290.790,00; FRANCINILDO CARVALHO - R\$ 1.353,61; FRANCISCO BORGES FERREIRA - R\$17.750,00; FRANCISCO BORGES FERREIRA - R\$ 12.056,00; FRANCISCO CARLOS VALERIO - R\$ 22.793,58; FRANCISCO CEZAR PEREIRA DA SILVA - R\$ 590,39; FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - R\$ 4.106,04; FRANCISCO DE ASSIS ABREU - R\$7.852,74; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - R\$ 2.969,74; FRANCISCO FELIX LIMA NETO - R\$ 28.893,73; FRANCISCO FERNANDES DA COSTA - R\$ 6.683,71; FRANCISCO GOMES FERREIRA - R\$ 3.008,39; FRANCISCO HERMANO FIRMINO - R\$ 11.900,00; FRANCISCO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 27.000,00; FRANCISCO MARQUES - R\$2.203,78; FRANCISCO PEDRO - R\$ 695,89; FRANCISCO PEREIRA NETO - R\$ 3.016,92; FREDSON ALVES - R\$ 67,46; GABRIELA LEITE DE MORAES CESAR - R\$ 14.042,79; GENILSON GONÇALVES DE SOUZA - R\$ 30.999,96; GENIVAL DA SILVA BORGES - R\$9.375,63; GENIVAL DA SILVA PINTO - R\$ 11.000,00; GENIVAL GODOY DOS SANTOS - R\$ 4.700,00; GERMANO GOMES DA SILVA - R\$ 2.750,00; GERMINO TEIXEIRA DE AZEVEDO - R\$ 3.318,58; GILCIONE TOMAZ SILVA - R\$ 655,22; GILDOMAR SANTOS DE SOUZA - R\$ 2.500,00; GILSON LEITE JUNIOR - R\$ 45.501,53; GILSON NUNES DA SILVA - R\$ 2.444,60; GILVAN BORGES DA SILVA - R\$ 1.835,29; GIOVANE RODRIGO - R\$866,82; GIVALDO ERNESTO DA SILVA - R\$ 6.326,51; GUILHERME FERREIRA DA SILVA - R\$ 11.137,50; GUTEMBERGUE VICENTE - R\$ 192,90; HELEN PELOZIO DE SOUZA FONTES - R\$ 9.292,46; HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 1.071,90; HENRIQUE TEIXEIRA HELFSTEIN - R\$ 57.376,47; HUDSON BERNARDES BORGES - R\$8.250,00; HUMBERTO DE PASSOS - R\$ 368,95; HYGOR LUIS GONÇALVES DE FATIMA - R\$ 466,25; IDALMO NUNES PEREIRA - R\$ 36.127,94; IRINEU FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 9.000,00; ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 2.000,00; ISAIAS DE SOUZA GOMES - R\$ 3.411,22; ISAIAS FERNANDES - R\$ 4.916,57; ISAIAS FERREIRA GONÇALVES - R\$ 1.000,00; ISAIAS GUEDES DOS SANTOS - R\$ 2.775,78; ISAUQUE BATISTA DE SOUZA - R\$ 15.306,57; ITAMAR FERREIRA MENDONÇA - R\$ 40.000,00; IVAN PEREIRA DA SILVA - R\$ 100,00; IVANIEL LOPES VIDAL - R\$ 4.584,37; IZABEL NASCIMENTO - R\$ 1.147,00; JACIR PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 737,02; JALSON MENDES DE OLIVEIRA - R\$ 2.851,43; JALSON VICENTE DA SILVA - R\$ 2.500,00; JAILTON PEREIRA LIMA - R\$ 22.923,43; JAIME MENDES COSTA - R\$ 1.148,02; JAIR ALEIXO SOARES - R\$ 19.672,54; JAIR GONÇALVES MATIAS - R\$ 130,95; JAIR ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 20.000,00; JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 882,27; JAMIL DONIZETE DE OLIVEIRA - R\$ 2.000,00; JANAIR DA SILVA NORONHA - R\$4.500,00; JANIO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 121,96; JARDISO NATANAEL DE PONTES - R\$ 5.454,17; JAYME GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE - R\$ 14.625,39; JEANE MAGALHAES DOS REIS - R\$ 8.000,00; JEFERSON ADRIANO - R\$ 1.285,54; JEFERSON ADRIANO KARCK FERREIRA - R\$ 2.683,12; JEIVANE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$1.203,15; JERONIMO GOMES DE ALMEIDA - R\$ 6.773,36; JESIEL NOBRE TORRES - R\$37.740,91; JESSICA APARECIDA VASQUES - R\$ 9.000,00; JHONY VINICIUS SANTOS - R\$ 2.200,30; JIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00; JOAO ALVES PEREIRA - R\$ 51.303,38; JOAO ALVES PEREIRA - R\$ 7.573,20; JOAO AMANCIO DE PAIVA - R\$8.400,00; JOAO AMARO DO NASCIMENTO - R\$ 7.500,00; JOAO BATISTA DE CARVALHO - R\$ 2.945,45; JOÃO BATISTA MELO - R\$ 28.020,38; JOAO BATISTA RAMOS NETO - R\$ 30.000,00; JOAO BATISTA ROCHA - R\$ 882,81; JOAO CARLOS - R\$ 752,82; JOAO CARLOS BENGAS - R\$ 5.000,00; JOAO CARLOS BRASSAROTO PAIVA - R\$1.390,53; JOAO CARLOS DE ALMEIDA - R\$ 1.634,35; JOÃO DA SILVA - R\$ 45.000,00; JOAO DE MACEDO CORREA - R\$ 3.000,00; JOÃO FERREIRA DO CARMO - R\$ 2.221,54; JOÃO GABRIEL ROBIM PONCE - R\$ 9.588,00; JOAO GALHARDO NETO - R\$ 27.306,92; JOÃO JOSÉ DA SILVA - R\$ 6.500,00; JOAO LOPES DE ARAUJO - R\$ 730,04; JOAO MARTINS DE SOUZA - R\$ 3.997,64; JOAO MOREIRA DOS SANTOS - R\$ 27.000,00; JOAO PAULO DE OLIVEIRA BATISTA - R\$ 4.072,79; JOAO RAMOS DE SANTANA - R\$3.809,55; JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA - R\$ 11.092,18; JOCELIO DINIZ GONÇALVES - R\$ 5.331,00; JOEL ALVES DE ABREU - R\$ 10.449,19; JOEL RODRIGUES PEREIRA - R\$ 43.578,04; JOHNATAN DA SILVA - R\$ 1.603,46; JOILSON RAONY DE OLIVEIRA



LIMA - R\$1.270,14; JONADABE DE SOUSA - R\$ 3.520,27; JONAS BELO BRASILIANO - R\$ 2.371,53; JONATAS COSTA - R\$ 1.891,69; JORGE DOS REIS - R\$ 18.468,02; JORGE FRANCISCO REIS - R\$ 2.979,05; JOSÉ AECIO SILVA CABRAL - R\$ 5.400,00; JOSÉ ALVES DE ALMEIDA - R\$ 4.879,75; JOSE ANTONIO DA SILVA - R\$ 800,26; JOSÉ APARECIDO DA SILVA - R\$ 5.500,00; JOSÉ CAMILO DA SILVA - R\$ 3.000,00; JOSE CARLOS BATISTA - R\$ 2.555,10; JOSE CARLOS DA SILVA - R\$ 5.081,37; JOSÉ CARLOS DE BRITO - R\$7.210,80; JOSE CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,32; JOSE CICERO DO NASCIMENTO - R\$ 1.201,25; JOSÉ DA SILVA - R\$ 1.500,00; JOSE DE SOUZA - R\$6.328,04; JOSE EDIVAN DOS SANTOS GOMES - R\$ 833,15; JOSE EDSON DA SILVA - R\$ 17.250,00; JOSÉ EDSON DA SILVA - R\$ 5.508,40; JOSÉ EDSON FARIAS DA SILVA - R\$ 2.804,19; JOSE EDUARDO RONCHI - R\$ 70.539,29; JOSE EDVAN ATANAZIO - R\$ 300,00; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 6.593,82; JOSE GERALDO TIBURTINO - R\$ 30.534,63; JOSÉ GLEIDSON ALVES PESSOA - R\$ 8.587,74; JOSE GONSAVES DA SILVA BRITO - R\$1.461,97; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS FILHO - R\$ 3.667,66; JOSE HILARIO AYRES - R\$ 2.971,14; JOSE LAURENTINO DA SILVA - R\$ 3.765,43; JOSE LOPES DA SILVA - R\$8.574,48; JOSE LUCIANO - R\$ 1.166,04; JOSÉ LUCIANO CARVALHO DA SILVA - R\$1.819,70; JOSE LUCINDO CASTELANI - R\$ 30.657,61; JOSE LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 6.943,22; JOSE LUIS SILVA DE MIRANDA - R\$ 4.395,40; JOSE LUIZ RIBEIRO - R\$ 1.520,30; JOSE MACHADO NETO - R\$ 5.006,86; JOSÉ MAGDON BENTO DE OLIVEIRA - R\$ 20.000,00; JOSE MARIA BARRETO DE OLIVEIRA - R\$ 3.608,55; JOSE MILSON - R\$ 1.541,37; JOSE MOISES DA SILVA - R\$ 32.143,42; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - R\$ 2.163,65; JOSE ROBERTO MODESTO MACARIO - R\$ 28.000,00; JOSÉ ROBERTO MOREIRA - R\$ 13.000,00; JOSE ROBERTO SENA SANTOS - R\$ 12.479,94; JOSE ROGERIO PEREIRA DE MENDONÇA - R\$ 2.137,46; JOSÉ SEBASTIÃO FILHO - R\$6.496,92; JOSE SEBASTIAO FILHO - R\$ 800,26; JOSE SILVAN SANTOS - R\$ 1.783,82; JOSÉ SILVANO JACINTO DA SILVA - R\$ 2.500,00; JOSÉ SIVALDO FERREIRA - R\$1.642,36; JOSÉ SOUTO DE RAMOS - R\$ 15.000,00; JOSE VANDIR DE PONTES - R\$7.700,24; JOSÉ WALTER SEVERO RODRIGUES - R\$ 5.000,00; JOSE ZEZITO MELO DOS SANTOS - R\$ 33.297,68; JOSELIO LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 16.000,00; JOSEMIL ALEXANDRE FERREIRA - R\$ 10.000,00; JOSENILDO GOMES DA SILVA - R\$ 4.600,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.000,00; JOYCE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - R\$ 11.500,00; JUAREZ SOUZA DA SILVA - R\$ 3.095,81; JULIANO APARECIDO - R\$1.654,52; JULIANO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 13.095,10; JULIO CESAR MARTINS - R\$3.857,49; JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.167,34; JURANDI DE JESUS GONÇALVES - R\$ 17.541,25; JURANDY MENDES DE MATOS - R\$ 3.500,00; JUSCELINO RODRIGUES - R\$ 1.025,65; JUSCELIO DA SILVA VIANA - R\$ 27.300,00; JUVENAL DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 8.000,00; JUVENAL LOPES DA SILVA - R\$ 1.805,29; KARIM PARDINI ROSA - R\$ 7.026,45; KATSUYOSHI YOSHIMATSU - R\$ 112.178,18; KEILE GOMES FERNANDES - R\$ 7.827,15; LAERCIO ARAÚJO DA SILVA - R\$ 5.974,21; LEANDRO CORREA DE SANTANA - R\$ 39.484,99; LEANDRO DOS SANTOS - R\$2.663,32; LEANDRO FRANCA DE SOUSA - R\$ 1.750,71; LEILA ANDREA DA SILVA - R\$ 20.000,00; LEOMAR DAMATTA - R\$ 50.168,20; LEONALDO DE SOUZA PIMENTA - R\$ 6.745,73; LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - R\$ 4.000,00; LEONARDO GOMES FRANCISCO - R\$84.452,93; LEONARDO GONÇALVES DE MOURA - R\$ 23.437,50; LEONEL MONTEIRO - R\$ 691,39; LEONILDA APARECIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO - R\$ 1.600,00; LEVI BATISTA DE SOUZA - R\$ 4.500,00; LINDOMAR MOTA - R\$ 2.543,33; LIZEO RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 6.209,90; LUCAS FELIPE SILVA - R\$ 506,91; LUCIANO BATISTA - R\$13.253,72; LUCIANO BATISTA RAMOS - R\$ 20.000,00; LUCIANO CALIXTO DA SILVA - R\$ 147,25; LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA - R\$ 2.171,55; LUCIANO JACOB HESSEL CAMPOS - R\$ 4.000,00; LUCIANO JOSE ALVES - R\$ 2.000,00; LUCIANO PEREIRA - R\$6.300,00; LUCIANO SILVA FELIX - R\$ 97.400,82; LUCIANO TADEU DA SILVA - R\$3.312,49; LUCIO FLAVIO SILVA - R\$ 10.181,91; LUIS ALBERTO BUSSWEG DOS SANTOS - R\$ 7.727,53; LUIS ALVES DE LIMA - R\$ 2.203,50; LUIS ANTONIO LUIS - R\$1.500,00; LUIZ ALBERTO DA SILVA - R\$ 37.847,24; LUIZ ANTONIO DE LIMA - R\$9.750,00; LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - R\$ 8.842,12; LUIZ ANTONIO FLORENTINO CARDOSO - R\$ 12.201,49; LUIZ CASTELANI - R\$ 24.500,00; LUIZ FERNANDO GIACON - R\$ 30.000,00; LUIZ JOSE DA FROTA - R\$ 12.000,00; LUZIENE PARUZO DOS SANTOS - R\$ 6.000,00; MANOEL ALCI DA CRUZ - R\$ 1.145,69; MANOEL LAURENTINO FERREIRA - R\$ 79.000,16; MANOEL MOREIRA DE MORAES - R\$ 736,92; MANOEL XAVIER DA ROCHA - R\$ 6.392,63; MARA SUELI DOS SANTOS - R\$ 9.411,87; MARCELIO ALVES DE SOUSA - R\$ 2.367,37; MARCELO BELE DOS SANTOS - R\$3.850,63; MARCELO DOS SANTOS - R\$ 206,48; MARCELO FLORIVAL DOS REIS - R\$2.695,65; MARCELO GONÇALVES - R\$ 219,51; MARCELO VITOR DOS SANTOS - R\$10.500,00; MARCIA DE ANTONIO SMERDEL - R\$ 52.500,00; MARCIA MATTAR CHIYODA - R\$ 30.000,00; MARCIO APARECIDO BARBOSA - R\$ 4.000,00; MARCIO BISPO DE ARAUJO - R\$ 1.000,00; MARCIO CRISTIANO DE SOUZA - R\$ 175,56; MARCIO DE PAULA DOS SANTOS - R\$ 2.000,00; MARCIO SANTOS DA SILVA - R\$ 6.077,61; MARCOLINO CORDEIRO DA LUZ - R\$ 1.494,95; MARCOS AURELIO DA SILVA PAULA - R\$ 55.000,00; MARCOS BERNARDES DO VALE - R\$ 1.084,97; MARCOS DE JESUS PIRES LOPES - R\$ 2.000,00; MARCOS PAULO RAMOS - R\$ 3.924,30; MARIA ALEJANDRA - R\$11.460,09; MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA - R\$ 4.052,78; MARIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 5.015,24; MARIA APARECIDA PEREIRA BOTELHO - R\$ 58.000,53; MARIA CICERA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 2.333,71; MARIA DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,00; MARIA LUZINETE DA SILVA - R\$ 5.000,00; MARIA PEDROSO FRANCO DE ARAÚJO - R\$ 4.500,00; MARILDO ZNIESKI - R\$ 24.000,00; MARIO LUCIO ROSA - R\$ 3.865,89; MARISVALDO DA SILVA NASCIMENTO - R\$2.500,00; MARLÉ DE LIMA - R\$ 3.158,02; MATEUS PEREIRA - R\$ 1.911,79; MATHEUS CAMARGO DA SILVA - R\$ 2.973,42; MAURICIO DEZAGIACOMO - R\$ 1.385,36; MAURICIO EMERSON - R\$ 1.348,63; MAURO AMABILE LAURITO - R\$ 68.877,74; MAURO APARECIDO GUERLHANDO - R\$ 16.875,66; MAURO PEREIRA DA SILVA - R\$6.154,24; MAURO PIMENTEL ARANDA - R\$ 74.683,62; MAYCO JUNIO SANTOS - R\$2.122,00; MIGUEL ALVES MACEDO - R\$ 8.345,28; MIGUEL DE SOUZA - R\$ 4.400,01; MOACIR PEREIRA - R\$ 701,45; MOISES FELIX DA SILVA - R\$ 1.700,00; NEILO TRINIDADE DE AVILA - R\$ 14.356,77; NELSON SILIO DA FONSECA - R\$ 217,31; NERISVAN DE LIMA - R\$ 7.365,81; NILSON DE SOUZA LIMA - R\$ 15.500,00; NILSON DO CARMO FERREIRA - R\$ 15.001,04; NILSON JOSÉ FELIX - R\$ 10.714,26; NILSON LOPES - R\$ 6.250,00; NIVALDO DA SILVA - R\$ 2.793,00; NOEL ARAUJO MIRANDA - R\$ 15.000,78; NOELI APARECIDA DA SILVA AUGUSTO - R\$ 90.000,00; OCILIO JOSE DA SILVA NETO - R\$ 16.250,00; ODAIR FRANCISCO VIEIRA - R\$ 14.841,25; ODAIR OLIVA - R\$ 12.000,00; OLAVO ROBERTO DA SILVA - R\$ 4.798,83; ORLANDO DE JESUS - R\$ 4.030,50; ORLANDO DE JESUS SOUZA - R\$ 5.769,96; ORLANDO DE JESUS SOUZA JUNIOR - R\$2.231,85; PABLO MARCO LEÃO - R\$ 8.548,68; PASCOAL BATISTA DE CARVALHO - R\$ 2.818,31; PAULIANO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 18.707,74; PAULO ANTONIO BORGE JUNIOR - R\$ 1.000,00; PAULO ANTONIO BORGES - R\$ 436,50; PAULO CALHEIROS JUNIOR - R\$ 4.000,00; PAULO CESAR DA SILVA - R\$ 6.688,34; PAULO CEZAR RAMOS - R\$ 3.932,24; PAULO DONIZETE CANDIDO - R\$ 2.452,97; PAULO EDESIO DE ALMEIDA - R\$ 1.271,56; PAULO HENRIQUE - R\$ 591,57; PAULO HENRIQUE SIQUEIRA CANDIDO - R\$ 877,08; PAULO LEMES DA SILVA - R\$ 2.500,00; PAULO PEREIRA DA SILVA - R\$17.981,54; PAULO ROBERTO DE MACEDO - R\$ 5.714,28; PAULO SERGIO GRIZAO - R\$66.929,46; PAULO SERGIO NERY - R\$ 198.000,00; PEDRO DA MOTA SILVA - R\$3.839,77; PEDRO FERREIRA DE CARVALHO - R\$ 806,23; PEDRO POMPEU DA COSTA - R\$ 31.000,00; PEDRO STRESER - R\$ 2.007,29; PENSOES ALIMENTICIAS - R\$ 1.816,78; PITER COSTA DE - R\$ 2.402,88; PITER COSTA DE FREITAS GUIMARAES - R\$ 3.244,91; PROCESSO - R\$ 50.749,93; QUITERIA MALTA DA SILVA - R\$ 7.000,00; RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES - R\$ 1.400,00; RAFAEL DE SIQUEIRA - R\$ 1.050,79; RAFAEL SILVA DE SOUSA - R\$ 2.107,56; RAIMUNDO ALVES DE SOUSA EVANGELISTA



- R\$15.495,40; RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS - R\$ 3.201,29; RANIERE RODRIGUES DE ANDRADE - R\$ 26.963,78; RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO SIMOES - R\$10.500,00; RAUL APARECIDO DO CARMO - R\$ 1.776,09; REGINALDO DE ANDRADE - R\$ 18.088,59; REINALDO APARECIDO GOMES VIEIRA - R\$ 7.125,00; REINALDO CANDIDO DA ROSA - R\$ 5.115,41; REINALDO DE LIMA RODRIGUES - R\$ 6.000,00; REINALDO RODRIGUES CARVALHO - R\$ 20.516,02; RENAN SILVA MELO - R\$ 1.000,00; RENATO PINHEIRO - R\$ 10.947,26; RENATO XAVIER DA SILVEIRA - R\$ 42.155,61; RENILDO DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 3.237,19; RICARDO APARECIDO CARDOSO - R\$16.425,46; RICARDO CORDEIRO DE ALMEIDA - R\$ 7.500,00; RICARDO DA SILVA - R\$ 783,44; RICARDO DONIZETE - R\$ 3.220,12; RICARDO MIGORANCI DOS SANTOS - R\$6.895,30; RICARDO YAMANA - R\$ 11.035,63; ROBERTO CARLOS VIEIRA DIAS - R\$5.175,80; ROBERTO DE LIMA - R\$ 874,11; ROBERTO RAFAEL PEREIRA - R\$ 4.000,00; ROBSON DE OLIVEIRA MORAES - R\$ 4.793,28; ROBSON FALEIROS NASCIMENTO - R\$605,63; ROBSON QUINTINO CORTEZ - R\$ 1.500,00; RODRIGO PINHEIRO DA COSTA - R\$ 3.314,38; RODRIGO QUINTANILHA PEREIRA - R\$ 11.204,99; ROGERIO DA SILVA - R\$ 1.097,14; ROGERIO DA SILVA SANTOS - R\$ 1.150,53; ROGERIO DE ARAÚJO SILVA - R\$ 16.000,00; ROGERIO MARTINS DE LIMA - R\$ 2.885,99; ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.269,12; ROMARIO SOUSA - R\$ 1.914,88; ROMILSON REIS DA SILOVA - R\$ 4.029,97; ROMISON BONFIM - R\$ 6.843,55; ROMULO NUNES DE PAULA - R\$4.477,53; ROMULO SANTIAGO DOS REIS - R\$ 10.890,60; RONALDO BALDUINO - R\$9.844,33; RONALDO MARQUES - R\$ 2.785,69; RONALDO ROBELIO DOS SANTOS MIRANDA - R\$ 7.405,13; RONI VON AILTON PIMENTEL - R\$ 3.223,96; ROQUE APARECIDO - R\$ 2.373,18; ROSIMEIRE CUNHA RIBEIRO MONTEIRO - R\$ 82.497,64; ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.010,00; ROSINILDO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 2.500,00; RUBENS DE ALMEIDA - R\$ 1.721,57; RUDNEI APARECIDO - R\$ 1.723,34; RUI GEOLHES RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.400,00; RUY DIAS BARROS - R\$21.812,97; SAMUEL GRABRIEL DE SIQUEIRA - R\$ 7.637,80; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 8.686,47; SEBASTIÃO ALTAIR DA SILVA - R\$ 11.578,03; SEBASTIAO BISPO - R\$ 2.017,46; SEBASTIÃO CLAUDIO DOS SANTOS - R\$ 8.000,00; SEBASTIÃO DOS SANTOS - R\$ 2.721,53; SEBASTIAO FELIX MARTINS - R\$ 2.563,34; SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA - R\$ 1.456,83; SEBASTIAO NAGOIA - R\$ 23.500,00; SEBASTIÃO REINALDO DE OLIVEIRA - R\$ 20.323,95; SEBASTIAO DOS SANTOS - R\$ 950,36; SERGIO FRANZONI - R\$ 1.636,79; SERNILSON BISPO DE OLIVEIRA - R\$ 13.500,00; SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO EST. DE SÃO PAULO - R\$ 180.305,03; SEVERINO FLORINO TRAJANO - R\$ 2.396,17; SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 936,37; SIDNEY GARCIA DOMINGUES - R\$ 43.735,69; SILVANDINO DIAS DA SILVA - R\$44.083,07; SIMONE APARECIDA LEITE - R\$ 4.250,00; SINESIO PEREIRA BERNARDO - R\$ 6.995,45; SOLANGE MOTA DE PAULA - R\$ 14.481,88; TATIANE DE OLIVEIRA - R\$484,64; TAUREO DA COSTA - R\$ 1.012,57; THIAGO LINO DE SOUZA - R\$ 5.981,29; THIAGO RIBEIRO - R\$ 4.550,00; TIAGO CARVALHO FARIA - R\$ 434,63; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO - R\$ 50,00; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - R\$ 550,00; UDSON SOUZA DA CRUZ - R\$ 29.240,31; UDSON TIAGO DE LIMA - R\$ 1.960,81; ULISSES DIAS - R\$ 33.843,03; ULYSSES VIEIRA - R\$ 2.153,97; URIAS DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 9.770,66; VALDECI BEZERRA DE SOUZA - R\$ 1.582,05; VALDECI RODRIGUES DE SOUSA - R\$ 14.753,97; VALDEMIRO RAMOS DANTAS - R\$ 5.913,27; VALDENIR ALVES - R\$ 124,80; VALDERIANO PEREIRA DE MENDONÇA - R\$ 9.000,00; VALDIR ALVES BRANDAO - R\$ 9.680,99; VALDIR DIAS DOS SANTOS - R\$ 2.191,79; VALDIR JOSE DOS SANTOS - R\$ 1.875,89; VALDIR MARQUES DA SILVA - R\$ 26.000,00; VALDIR MELLETTE - R\$ 1.020,03; VALESKA APARECIDA VELASCO RODRIGUES - R\$ 4.000,00; VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 16.000,00; VALMIR FELICIANO DOS SANTOS - R\$ 2.250,00; VANDERLEI APARECIDO PINHEIRO - R\$ 1.635,62; VERA LUCIA COUTINHO - R\$ 13.826,46; VICENTE DE OLIVEIRA - R\$ 18.000,00; VICENTE DE PAULA NASCIMENTO - R\$ 20.000,00; VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 35.467,33; VICENTE VIEIRA PINTO - R\$ 1.246,08; VITAL VIEIRA BISPO - R\$ 3.354,02; VIVIANE BRANDAO FERREIRA DIAS - R\$ 13.500,00; VLADEMIR JOSE DUARTE - R\$ 1.699,67; VOLMIR FERNANDES - R\$46.072,50; WAGNER JOSE DOS SANTOS - R\$ 18.382,49; WAGNER SANTI PIMENTA - R\$ 151,54; WALDIR MOREIRA DE - R\$ 2.266,48; WALDIR SILVERIO DA SILVA - R\$3.228,38; WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - R\$ 4.516,79; WANDERSON NAZARIO DA SILVA - R\$ 7.944,41; WANDSON DE LIMA SILVA - R\$ 1.924,30; WELLINGTON NUNES DOS SANTOS - R\$ 6.914,10; WELLINGTON BARBOZA - R\$ 3.500,00; WELLINGTON CUNHA DE FARIA JUNIOR - R\$ 46.389,12; WELLINGTON SANTOS DIAS - R\$ 2.500,00; WELTON BARBOSA DA SILVA - R\$ 8.000,00; WILLAMES APARECIDO DA COSTA - R\$22.000,00; WILLIAN CARBONARI - R\$ 3.000,00; WILLIAN DE SOUSA OLIVEIRA - R\$110,05; WILLIAN HENRIQUE BARBOSA - R\$ 10.000,00; WILLIAN LEITE DA SILVA - R\$ 16.666,65; WILQS CARNEIRO SETUBA - R\$ 8.335,94; WILSON APARECIDO FELICIANO - R\$ 15.300,00; WILSON BATISTA - R\$ 423,75; ZAQUEU CONRADO - R\$15.000,00; ZENILDO DE ARAUJO ALMEIDA - R\$ 13.600,00; ZEZIO APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 2.500,00. TOTAL CREDORES CLASSE I TRABALHISTAS: R\$8.177.670,86.

LISTA DE CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 33.340,22; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS GRISS LTDA. - R\$ 7.532,06; AGENCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA - R\$ 130,00; ÁGUAS DE VOTORANTIM - R\$ 113,15; ALEXANDRE IRIO ABDALA ARAUJO - R\$ 5.130,99; ALGAR TELECOM S/A - R\$ 594,57; ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 49.310,31; ALPHA PREMIUM INFORMATICA LTDA - R\$ 20,00; ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVIÇOS ANALITICOS E AMBIENTAIS - R\$ 278,43; ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA - R\$1.300,00; ANG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 4.977,01; ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 78.188,00; AREVA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LTDA - R\$ 814.881,92; ARGH - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS - R\$ 1.121,83; ARQUITETOS URBANISTAS S/S LTDA - R\$ 13.172,78; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS - R\$144.734,95; AUTO POSTO DOS PÁSSAROS LTDA. - R\$ 1.901,86; AUTO POSTO GP - 07 FIGUEIRAS LTDA - R\$ 2.898,92; AUTO POSTO REAL LTDA - R\$ 40.293,28; AUTO POSTO VILELÃO LTDA - R\$ 17.796,63; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 575.895,20; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 16.763.265,30; BANCO ITAÚ S/A - R\$ 6.008.553,41; BANCO PINE S/A - R\$ 3.011.993,85; BARONE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 995,00; BASS ELEVADORES LTDA ME - R\$ 9.165,75; BENNER SISTEMAS S.A. - R\$ 20.234,74; BETONETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 285.482,87; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 212.733,63; BIC BANCO - R\$ 952.151,78; BLASTER COMERCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA - R\$ 25.361,85; BORTOLATO & PONTES DE SIQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 7.508,00; BRENDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A - R\$ 22.728,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 4.754.687,29; CAMPEDELLI E MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$155.000,00; CANDIOTTO & CECATO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - R\$3.940,00; CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 78.251,76; CARLOS A. MILANI TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 10.000,00; CELESC DISTRIBUICAO S.A. - R\$16,06; CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - R\$ 2.210,25; CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - R\$ 700,00; CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS - R\$ 2.316,92; CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A. - R\$ 801.790,84; CHURRASCARIA PONTO DOS MOTORISTAS LTDA. - R\$ 51.360,00; COMERCIAL CANDIDA E ROCHA LTDA - R\$ 546,40; COMERCIAL ELETRICA SÃO PEDRO LTDA - R\$ 1.066,30; COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - R\$ 4.180,05; COMÉRCIO DE MATERIAIS USADOS MEXICANO LTDA. - R\$ 236,30; COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO - R\$ 14.048,81; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - R\$ 8.863,91; CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECURARIA DO BRASIL - CNA - R\$ 1.115,07; CONSDEP CONSTRUÇÕES



DEMOLIÇÕES E PAISAGISMO S/C - R\$ 11.601,53; CONSTRUDOMUS COM. DE MAT. HIDR. E CONST. LTDA. - R\$ 394,58; CONSTRUTORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FM LTDA ME - R\$ 3.360,00; COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E - R\$2.095,43; CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$2.729,80; DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.361,62; DERIO MARTINS PEREIRA - R\$26,00; DGR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME - R\$ 2.500,00; DIAGSOM UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 125,00; DIGICERT INC. - R\$ 254,72; DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA - R\$ 129,51; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIVERSAL LTDA - R\$ 104,60; DISTRIBUIDORA MONTEPETRO DE PETROLEO LTDA - R\$ 10.640,00; DISTRIBUIDORA ZAGO LTDA - R\$ 41,50; DNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME - R\$ 3.407,04; EDGARD LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 18.770,00; EDILAINE DE FATIMA RABELO - R\$ 442,00; EDITORA ABRIL S.A. - R\$ 310,00; ELLEN KRISCHMANN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 431.410,76; EMBRAER GPX LTDA. - R\$ 28.427,01; EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA PINTO NEVES S/C LTDA - R\$ 35.779,62; EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - R\$ 300,00; EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E FILTROS LTDA - R\$ 5.263,59; EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS - R\$ 963,33; ESTUB SISTEMA CONSTRUTIVOS LTDA - R\$ 290.830,04; EXCV SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME - R\$1.877,46; F A P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 7.031,75; F G S BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 600,41; F.FILHO COMERCIAL DE CIMENTO LTDA. - R\$ 8.800,00; FATHAL AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME - R\$16.640,00; FATIMA GOMES BRAUNE - R\$ 222,70; FERNANDO JOSE DE MARCO - R\$10.650,00; FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - R\$419,50; FIBRAER INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA - R\$ 345,00; FLA-CON LOCACAO E MANUTENCAO DE - R\$ 2.771,28; FOLHA DA MANHA S.A. - R\$ 869,50; FOZ DO BRASIL S/A. - R\$ 29.282,24; FREITAS LEITE ADVOGADOS. - R\$ 5.374,48; GERDAU AÇOS LONGOS S/A - R\$ 36,62; GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - R\$ 133,05; GILSON LEITE JUNIOR - R\$ 7.031,09; GOYAZ BRITAS LTDA - R\$ 2.305,24; GREBLER ADVOGADOS - R\$ 18.182,21; GRL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$388,82; GUMAPLASTIC ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA - R\$2.105,87; HIDRAU TORQUE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E - R\$ 4.171,46; HIDRO FERPAULO LTDA. - R\$ 2.100,00; HIDRODUCTIL TUBOS E CONEXOES LTDA - R\$ 28.488,12; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS - R\$ 4.637,38; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - R\$1.192,00; INTEGRAL INFORMATICA LTDA - R\$ 22.938,53; INTER JAPAN VEÍCULOS LTDA - R\$683,05; ITR SOUTH AMERICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - R\$11.931,79; J NISHIDA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - R\$ 17.285,72; JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA - R\$ 31.972,24; JOSE CARLOS GOMES - R\$7.000,00; JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA LAMBERTI - R\$ 3.392,96; K & F MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 762,00; KEEP IT INFORMATICA LTDA - EPP - R\$6.324,45; KILOUTOU LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIP LTDA - R\$ 15.800,00; KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE - R\$ 917,58; KOKUICHI GUSHIKEN - R\$ 88,50; LACAZ MARTINS, HALEMBECK, PEREIRA NETO, GUREVICH & - R\$ 16.710,18; LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 9.385,00; LAFARGE CIMENTO - R\$ 7.333,56; LEONARDO GOMES FRANCISCO - R\$ 10.811,18; LIEBHERR BRASIL GUINDASTES MAQUINAS OPERATRIZES LTDA - R\$ 9.762,07; LOBTEC TECNOLOGIA AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - R\$ 9.149,37; LOCARDI MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 5.952,00; LUIZA BIZINOTO GOMES - R\$ 10.909,68; MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 351,00; MÁQUINAS & CIA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE - R\$ 247,00; MAREMI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - R\$ 1.000,00; MARIA HELENA MICHIELETTO - R\$ 4.262,32; MARIO ROBERTO EWBANK SEIXAS - R\$ 16.494,52; MARTARELLO & CANCELIER LTDA - R\$ 1.080,00; MAURO PIMENTEL ARANDA - R\$9.635,13; MED-CLIN ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA ME - R\$1.803,60; MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA - R\$ 101.222,33; MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA - R\$ 232,93; METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$3.500,00; MINAS WOLF LOCAÇÃO DE COMPRESSORES E EQUIP. LTDA. - R\$ 12.000,00; MIRIAN ETSUKO INOUE FAGGIONI - R\$ 551,33; MORELATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 640,90; MORELATE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$220,25; MR EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 400,00; MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - R\$ 1.764,00; NAS DO BRASIL LTDA - R\$3.043,30; NAYME UMBELINA DE CASTRO OLIVEIRA - R\$ 207,00; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - R\$ 447,42; NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA - R\$1.925,00; O ESTADO DE S.PAULO S/A - R\$ 279,60; OTERPREM PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. - R\$ 5.275,00; PALO ROBERTO DUARTE TOLEDO - R\$ 720.000,00; PAULO ROBERTO GOMES - R\$ 3.420,00; PAULO SERGIO GRIZÃO - R\$ 9.363,51; PAV MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA - R\$ 2.392,00; PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 25.928,00; PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 12.185,00; PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 1.758,00; POTTENCIAL SEGURADORA S/A. - R\$ 5.750,00; PRATT & WITNEY CANADA CORP. - R\$ 3.926,00; PRAXIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - R\$ 250,00; PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - R\$ 836,66; PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA - R\$ 2.924.331,35; PW HIDROPNEUMATICA LTDA - R\$ 1.073,10; RAFAEL GOMES DE MENESES 34109882893 - ME - R\$ 130,00; RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A - R\$ 8.724,37; REIS & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 84.465,00; RESGATE CLINICA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E - R\$ 2.118,74; RIGO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 314.720,10; RODOMASTER TRANSPORTES LTDA. - R\$25.049,30; RODOTEC IND. COM. E PREST. DE SERV.RODOVIARIOS - R\$ 227.430,00; RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A - R\$ 2.232,00; ROLITEM ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - R\$ 140,00; ROLLERSUL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - R\$199,72; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA - R\$ 2.870.507,65; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - R\$ 1.557.390,89; SERASA S/A - R\$ 11.971,49; SERGIO NOGUEIRA SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E - R\$ 196.426,37; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SP - R\$ 6.792,96; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DF - R\$ 61.478,33; SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 3.554,49; SIDINEI DE OLIVEIRA PRETO - R\$ 6.814,08; SIDNEI PAIOLA TRANSPORTES LTDA - R\$ 1.300,00; SIND DAS IND CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE - R\$ 1.439,03; SIND NAC AERONAUTAS - R\$ 793,36; SIND TEC SEG TRAB EST SP - R\$ 475,72; SIND TRAB EMPRESAS TELECOM OPERADORA MESAS - R\$93,02; SIND TRAB IND CONSTRUCAO MOBILIARIO JUNDIAI - R\$ 15.376,61; SIND TRAB INDS CONSTR MOB.ITAPEVI - R\$ 2.489,69; SIND TRAB IND.CONSTRU.PESADA E AFINS E . SP - R\$ 21.616,20; SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTR. DO MOB., - R\$ 11.223,40; SIND. INTERM. DOS TRABALHADORES NA IND. ENERG. DE MINAS - R\$ 3.438,70; SINDICATO TRAB IND CONSTRUÇÃO CIVIL MUN. RJ - R\$ 990,88; SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE - R\$ 1.230,28; SINDICATO DOS EMP EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE - R\$ 10.962,62; SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES - R\$ 18.510,03; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO EST.S.PAULO - R\$ 2.703,01; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE - R\$ 4.166,44; SINDICATO TRABALHADORES INDS CONSTR. CIVIL DE SÃO PAULO - R\$ 44.355,46; SINDTRAB EM TRANSP RODOVIARIOS SOROCABA E - R\$ 2.700,01; SINDUSCON - SP SIND.IND. CONSTR.CIVIL S.P - R\$ 3.532,38; SINGULARE PRE- MOLDADOS EM CONCRETO LTDA - R\$ 215.397,00; SINTRAPAV-SC S.T.I CONST. PESADA E O. PUB.PRIV.E - R\$ 1.413,00; SIRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$316,17; SITICOP MG SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR. - R\$ 41.044,45; SO TURBO COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA - R\$ 625,00; SOVAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 2.640,00; STOCCHÉ, FORBES, PADIS, FILIZZOLA E CLAPS



ADVOGADOS - R\$ 158.445,63; TAG SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - R\$ 462,46; TAURUS BLINDAGENS LTDA - R\$ 1.058.804,99; TBRASIL DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTDA - R\$ 342,83; TDR TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA - R\$ 1.159,43; TECHDAM TECNOLOGIA PARA BARRAGENS LTDA - R\$159.225,28; TELEFONICA TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - R\$ 7.455,31; TENSACCIAI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 30.480,00; TERNI ENGENHARIA LTDA - R\$45.377,21; TERRAPRETA REFORMADORA COMERCIO DE PNEUS E - R\$ 4.655,07; TRANS-EC MEDEIROS TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM EIRELI - R\$ 39.728,23; TSL TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISTAÇÃO LTDA - R\$ 45.850,97; ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00; UNICA - SOROCABA LTDA - R\$ 16.556,08; UNICOM CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS LTDA - R\$30.457,46; UNIK S/A - R\$ 27.046,92; USINA BELA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA FINA - R\$ 3.300,00; VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$1.451,73; VALIM TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 69.367,38; VISUAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 23.917,30; VMAC ESQUADRIAS LTDA - R\$10.000,00; VOTORANTIM CIMENTOS S/A - R\$ 1.484,81; WALDEITA SOLPOSTO DE SOUZA - R\$ 800,00; WELLINGTON CUNHA DE FARIA JUNIOR - R\$ 7.131,29; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.498,14; YPE SHOPPING DAS TINTAS - R\$3.210,90; YVY EMPREENDE E PART S/A - R\$ 10.418.069,42; TOTAL DE CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 58.076.203,01.

LISTA DE CREDORES CLASSE IV QUIROGRAFÁRIOS (ME'S e EPP'S): AA TABATINI JUNIOR LABORATORIO ME - R\$ 7.234,88; ADELSON LAUREANO DE SOUZA - ME - R\$ 1.270,86; ADEMIR LUIZ DE OLIVEIRA ME - R\$ 1.487,50; ADF FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP - R\$ 2.812,50; ADF MONITORAMENTO E SEGURANÇA EIRELI - EPP - R\$ 2.880,20; ADILSON SOARES - R\$ 400,50; ALFA APOIO TERCEIRIZADO E SEGURANÇA MONITORADA LTDA ME - R\$ 13.340,25; ALJOP COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 870,00; ALR EMPREITEIRA LTDA ME - R\$ 39.225,55; ALVARES COTACAO LTDA-ME - R\$ 66.898,52; ANA CLAUDIA DE ANDRADE MORAIS BARROS FERRAGENS - ME - R\$ 120,00; ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA - R\$8.119,92; ANGELO MARCIO DE QUIEROZ OLIVEIRA - R\$ 19.823,50; ANTONIO ALBERTO AZEVEDO - R\$ 85.000,00; ANTONIO FABIO DA SILVA - R\$ 7.920,66; ANTONIO LUIS FERNANDES - R\$ 7.244,00; ANTONIO WALDEMAR DA SILVA - R\$7.044,96; APICE GUINDASTES LTDA EPP - R\$ 14.320,00; AURELINO HENRIQUE DE MORAES - R\$ 13.706,94; AUTO VIDROS DURAN LTDA-ME - R\$ 400,00; B&N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 11.000,00; BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - R\$ 16.342,87; BETONTIX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - R\$26.104,80; BORGES & MARTINS EXTRAÇÃO DE BASALTO E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 5.212,40; BRAÚLIO GOBBO - R\$ 9.721,82; BRITAGEM SÃO LUCAS LTDA - R\$ 10.491,87; BRITTO PRODUÇÕES LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA ME - R\$ 8.100,00; CAIO VINICIUS SOUZA CAMILO - R\$ 2.335,04; CAMILA BRITO MORENO - ME - R\$ 329.060,11; CASSIANO SALVI - ME - R\$ 12.161,00; CELSO BENEDITO MAIA - R\$ 6.313,30; CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS - R\$ 598,00; CETI SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI - R\$ 36.133,33; CHISLAINNE APARECIDA OLIVEIRA - R\$ 834,82; CISZAUTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 4.899,50; CLEMILDA RIBEIRO DE ALMEIDA - R\$ 2.000,00; CLERIO DE MOURA VALADÃO - ME - R\$ 195,00; CM EQUIPAMENTOS & COM. DE OSASCO LTDA - R\$ 1.400,00; COEL COMERCIAL OSASCO ELETRODIESEL LTDA - R\$ 2.520,50; COMERCIAL VANA - EIRELI - EPP - R\$5.400,00; CONFERRO COMERCIO DE FERRO LTDA ME - R\$ 8.900,00; CONSTRUTORA BRANISA LTDA - R\$ 154.556,16; CONSTRUTORA SOUSA & SOUSA LTDA ME - R\$21.880,85; CÓPIAS & SERVIÇOS PINHEIROS LTDA - R\$ 2.325,50; COSMO OLIVEIRA SANTOS - R\$ 11.877,14; CRISTIANE SABIA PARREIRA ROCHA - R\$ 950,00; CTL - SERVICOS DE TRANSP. LOC. DE EQUIPAMENTOS - R\$ 27.350,00; DANILO RATTIS ARNAL - ME - R\$ 30,00; DCL INFORMÁTICA LTDA - R\$ 304,72; DEPOSITO NOROESTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 1.054,88; DERIO MARTINS PEREIRA - R\$1.448,00; DF MORITA TRANSP. E LOC. DE EQUIPAMENTOS E VEIC. - R\$22.552,56; DILERNEI PINTO - ME - R\$ 9.642,50; DMA.ENG PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - R\$ 89.357,17; E P FERIGATTI - ME - R\$ 0,02; ECO TUNEIS CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 45.917,28; EDILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA ME - R\$ 320,00; EDMILSON CARLOS BORIM EPP - R\$ 532,64; EDNA CRISTINA DE LIMA PEDREIRA SOROCABA ME - R\$ 1.240,00; EDSON VILAS BOAS - R\$ 2.490,00; EGUIMAR MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR ME - R\$ 60.190,20; EKOS PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 3.500,00; ELCIO HISSAGY SAMECIMA - ME - R\$ 240,00; ELETRICA ORION COM.L.E LOCADORA LTDA - R\$ 380,00; EMPREITEIRA MENDES LAURA S/C LTDA ME - R\$ 2.251,09; ENGELMEC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS - R\$ 14.400,00; FABMIX TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 4.359,30; FASTECH INFORMATICA LTDA - R\$ 3.509,40; FATOR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM - R\$ 4.007,34; FAUSTO CALVOSO DE ABREU JUNIOR - R\$ 1.001,15; FERREIRA LOPES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - R\$ 67.505,80; FLÁVIO NÓBREGA - R\$ 2.172,00; FLAVIO POCI CABRAL JUNIOR - ME - R\$ 45,00; FONTE CELESTE TRANSPORTADORA DE ÁGUA LTDA - R\$ 1.600,00; FRANCISCO CARLOS VIEIRA - ME - R\$ 2.867,00; FREIO COMPRESSORES E VÁLVULAS LTDA - R\$ 475,00; FT OYAMADA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 66.933,89; G SIG ENGENHARIA LTDA ME - R\$ 18.770,00; GENI & COUTINHO LOCAÇÕES LTDA - R\$ 19.738,23; GEOBRAX ENGENHARIA S/C LTDA - R\$ 28.061,24; GEOSUL - GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA - R\$ 791.947,34; GERMANO BENTO GARCIA RIBEIRÃO BRANCO - ME - R\$ 620,00; GODOY E BRASILEIRO ADVOGADOS - R\$ 1.358,90; GOOD TURBOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.600,00; GRAFICA E EDITORA CALEX LTDA ME - R\$1.843,00; GRL TRANSPORTES LTDA - R\$ 14.395,55; HELIO MARTINS DOS SANTOS FERRAGENS ME - R\$ 207,26; HERICK DALPRAT PEGORELLI - R\$ 31,00; HIDRAMATICAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - R\$ 1.883,00; HIDRAULICOS VERRI LTDA - R\$ 1.000,00; HK BIGUETI ME - R\$ 14.200,00; INDUSTRIA COMÉRCIO PLACAS GESSO IPUBI LTDA - R\$ 4.961,25; INTERCAP TINTAS DECORAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 1.697,80; ISAIAS DE SOUZA - R\$ 3.600,00; IT SUPRIMENTOS LTDA- EPP - R\$ 3.894,34; IZAIAS CELESTINO DE ASSIS - PARAÍSO PLANTAS ORNAMENTAIS - R\$ 22.425,29; J J S EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - R\$ 1.777,70; J P MARQUES MACHADO - ME - R\$ 10.200,00; JC BRANDÃO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME - R\$ 16.231,78; JEFFERSON FRANCISCO ALVES - ME - R\$ 9.837,60; JOÃO NICOLAU DE SOUZA - R\$1.700,00; JOEL DE SOUZA LIMA JUNDIAI ME - R\$ 415,15; JONAS ISQUI NARCIZO IMPERMEABILIZACAO - ME - R\$ 12.690,52; JORGE AIOLFI - ME - R\$ 165,00; JOSÉ OSMAR RODRIGUES MACHADO - R\$ 3.300,00; JS TERRAPLENAGEM EIRELI ME - R\$51.870,00; LAURO JOSE DOS SANTOS - R\$ 7.578,60; LC PEDREIRA & RODRIGUES LTDA - ME - R\$ 570,00; LEANDRO CORREA DE SANTANA - R\$ 689,73; LEO TOPOGRAFIA & EMPREITEIRA LTDA - R\$ 8.093,87; LOCADORA SUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA - R\$ 1.415,00; LOCAL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME - R\$ 18.770,00; LOCAMEX LOCAÇÕES E OBRAS EIRELI - EPP - R\$ 1.440,00; LOCARD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 800,00; LOCATUDO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO - R\$ 7.040,00; LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 1.610,00; LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA - R\$ 7.127,39; LS FERRAMENTAS LTDA - R\$ 919,20; LUDEMANN ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 17.362,25; LUIZ CARLOS THEOBALDO PEREIRA - R\$ 750,00; LUPPA DIGITAL ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - R\$ 14.758,95; M & C MEDICOS ASSOCIADOS - R\$ 18.641,30; M&M ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA - R\$ 30,00; MADEIRAS NOSSA SENHORA DAS ALEGRIAS LTDA - R\$ 1.587,60; MARCELO APARECIDO MORO E CIA LTDA - R\$ 3.000,00; MÁRCIA APARECIDA BRESCIANI PICCOLI - R\$ 2.580,92; MARCOS AURELIO ALVES SOROCABA - ME - R\$ 300,00; MARCOS CESAR GUERRA FIGUEIRA ME - R\$ 3.860,00; MARCOS YOSHIITI



MAENO - ME - R\$ 1.366,68; MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVA - R\$ 6.499,95; MARÍLIA ANDRIANE LEAL LIMA - R\$ 134,10; MARLI AVELAR PEDROSO DOS SANTOS ME - R\$ 2.876,50; MARQUES & MARQUES COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIP PARA - R\$760,00; MARTINS & BORGES LTDA - ME - R\$ 11.934,36; MC DOMINGUES ME - R\$19.329,06; MEGAFUND FUNDIÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 516,00; METALMAXI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE - R\$ 400,00; MICHEL COMINI - R\$ 6.066,62; MMB PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA - R\$360.000,00; MOLAS CACIQUE LTDA - R\$ 750,00; MONICA CRISTINA DEGANELLO - ME - R\$ 22.785,47; MORAES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA EPP - R\$56.519,81; MOURA MARTINS TRANSPORTES LTDA - R\$ 32.685,80; MR SONDAGENS E ESTACAS LTDA - R\$ 35.205,00; MYAMY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 4.012,90; NELSON SILVEIRA NATEL - R\$ 4.468,96; NEW AGE IDIOMAS LTDA - R\$ 291,62; NGN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 15.734,52; NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - R\$ 7.050,00; NUNES LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 4.510,00; OBRAS MARQUES LTDA - R\$ 75.433,22; OMEGA OLEOHIDRAULICA LTDA - R\$ 2.378,00; OMNE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 59.100,00; ORIGEM ARQUEOLOGIA PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL S/S LTDA - R\$ 42.339,62; OSVALDO SEGRE - R\$ 2.234,54; OSWALDO LUIZ GARCIA ALVAREZ - R\$ 410,00; PANIFICADORA DE PAULA & CARVALHO LTDA ME - R\$2.910,40; PAPELARIA GLOBO LTDA - R\$ 54,00; PARABRISA CAMPO GRANDE AUTO SERVIÇOS - R\$ 600,00; PAULO CÉSAR MESQUITA HOLANDA - ME - R\$ 8.715,00; PAULO MARCIO PEREIRA DE TOLEDO - ME - R\$ 43.420,94; PERFIAÇO - COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 916,78; POLI PARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME - R\$241,30; POSTO DE MOLAS CACIQUE LTDA - R\$ 334,00; Pousada CAMPING PARK IPUAÇU LTDA ME - R\$ 9.000,00; PPG COMERCIO DE VIDROS PARA AUTOS LTDA - R\$320,00; PRO CALC PERÍCIAS CONTÁBEIS S/C LTDA - R\$ 22.187,70; PW AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 2.200,00; QUALITAS HUMANUS SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 1.191,82; R.FORÇA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS - R\$ 5.475,00; RAMAGLIA PERÍCIAS MÉDICAS JUDICIAIS LTDA - R\$ 14.270,96; RECOL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA - R\$ 648,00; REGIANE FERNANDES MELITTO - R\$ 6.630,00; RETENTORES SOROCABA LTDA. - R\$4.501,00; RETIFICA INTEGRAÇÃO LTDA - R\$ 4.300,00; RG7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - R\$ 9.100,00; ROMULO PARREIRA MENDES - R\$5.549,20; ROSENILDO BARBOSA DA SILVA - R\$ 1.891,80; ROYALE PIZZAS E MASSAS LTDA ME - R\$ 1.496,00; RT SOLUÇÕES LTDA - R\$ 780,00; SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA LTDA - R\$ 1.343,26; SC COLTRINHO COMERCIO CONSTRUÇÕES E - R\$ 110.805,33; SELMAK ASSESSORIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 840,00; SEMENTES CABRAL LTDA. - R\$ 345,00; SERRASTRO - SERRA DO RIO DO RASTRO - R\$ 28.061,89; SHIRLEY APARECIDA SOARES - R\$ 4.765,46; SILOÉ MENDES LICENÇAS E REPRESENTAÇÕES - R\$ 2.842,14; SILVIA REGINA GOMES DE TOLEDO - R\$ 5.000,00; SMART ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 67.572,00; ST TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - (SALIM NAVARRO EPP) - R\$ 15.424,82; STRADA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 4.400,00; STRUTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 12.264,75; SUCURI SANEAMENTO E DESENTUPIDORA LTDA ME - R\$ 5.750,00; SUGAI COMERCIO DE PEÇAS LTDA - R\$ 1.250,00; SUPERMERCADO NATANAEL LTDA. - R\$ 1.800,00; TAG COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. - R\$ 2.460,37; TATIELE MENEZON - ME - R\$960,00; TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJRDINAMENTO LTDA ME - R\$ 50.000,00; TESTE TECNOLOGIA ESTRUTURAL E ENGENHARIA LTDA - R\$ 9.949,48; TGPO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 71.504,02; THIAGO FERREIRA PIMENTEL ME - R\$ 229.691,38; TIAGO DE MARCO - R\$ 10.900,00; TKS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 83.710,70; TORNEADORA MODELO LTDA. - R\$ 600,00; TOTAL SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS - R\$ 47.864,56; TRANS BETLIN TRANSPORTES LTDA - ME - R\$ 63.755,88; TRANSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTORES LTDA - EPP - R\$1.500,00; TRANSPORTADORA LIBERO LTDA. - ME - R\$ 26.453,80; TRIANGULIN AUTO ELETRICO LTDA - R\$ 326,00; TSF TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP - R\$ 2.393,18; UNION DOCUMENTOS LTDA - R\$ 21.000,00; VAGNER BARBOSA - R\$7.578,94; VALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA MECANICA ME - R\$ 18.000,00; VALE OURO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 9.639,29; VANDERLEI SOARES DE MORAIS - R\$ 7.537,32; VCP IANICELLI PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ME - R\$ 30.924,45; VERA DA SILVA MORI - R\$ 6.479,68; VERA LUCIA CREPUSCOLI SANTOS - R\$ 13.007,64; VICENTE PAULO BORGES EPP - R\$700,00; VIPLAS COM. E COLOCAÇÃO DE VIDROS LTDA - R\$ 1.920,00; VITAL VALGOI ME - R\$38.388,00; WEDERVAN CELESTINO DA SILVA - R\$ 635,00; WLK INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 586,00; ZENILTON & VALDECI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME - R\$ 12.126,59. TOTAL CREDORES CLASSE IV QUIROGRAFARIOS ME'S e EPP'S: R\$ 4.544.042,01. TOTAL GERAL LISTA DE CREDORES: R\$ 70.797.915,88. FAZ SABER, FINALMENTE, QUE fica marcado o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para que aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo tais documentos serem encaminhados DIRETAMENTE à administradora judicial nomeada, a empresa TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, CNPJ 19.043.003/0001-30, representada por Kleber Nicola Bissolatti, OAB/SP 211.495, com endereço à Praça Dom José Gaspar, 134, Conj. 142, República, CEP 01047-010, São Paulo/SP. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeverica da Serra, aos 06 de outubro de 2016.

**3ª Vara Cível**

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA  
 JUIZ(A) DE DIREITO LUCAS PEREIRA MORAES GARCIA  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL GLAUBER BARBOSA MIRANDA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 1474/2016**

Processo 0007824-80.2003.8.26.0268 (268.01.2003.007824) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Semaan Jamil Fakhouri e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007824-80.2003.8.26.0268 - N. ORDEM 316/2003O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ANTONIO ou sucessores, JOÃO PEREIRA ou sucessores, MIQUELINA VIEIRA ou sucessores, NORBERTO PEREIRA RODRIGUES ou sucessores e PEDRO CREMM ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Retificação de Registro de Imóvel por parte de Semaan Jamil Fakhouri e outros, alegando em síntese: Conforme certidão de propriedade expedida pelo 11 Cart. Registro Imóveis de Capital, consta a transcrição n. 69927, onde Ana Vieira de Moraes recebeu o espólio de João Jacob Cremm, uma área de terras, sem denominação especial.